

## Ata da Sessão Pública

Aos seis de dezembro de dois mil e vinte e um, as nove horas da manhã, na Sala de Licitações, da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada no Paço Municipal, compareceram a Administração Pública os servidores Caio Pires do Amaral, Marília Bittencourt Barni, Luciana Cabral e Rafael Fernando Rauber, nomeados pela Portaria nº 229/2021 (documento SEI 0011202741) e os servidores Mainara Correa e Mozer Calabaide que participaram como ouvintes.

Representando a Empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda o senhor Igor Guadalupe Coelho CPF 058.131.116-70 Sócio Diretor para realizar a Prova de Conceito (POC), em consonância com o disposto no Edital SEI nº 0010185484/2021 - SAP.UPR do Pregão Eletrônico 072/2021, seção 11 – Da Prova de Conceito (POC). Inicialmente foi solicitado aos representantes da empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais que ligassem os equipamentos que serão utilizados para a POC observado o disposto no Edital SEI nº 0010185484/2021 – SAP.UPR, ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (documento SEI nº 010185526), seção 2.7.2 A Prova de Conceito - POC deverá ser executada localmente no(s) equipamento(s) da PROPONENTE, vedada qualquer tipo de conexão com a Internet(...) O equipamento da PROPONENTE é um notebook SAMSUNG de série N° S/N08BY9QAM200826W MODEL CODE: NP350XAA-XF3BR. Houve a validação de que o equipamento estava sem internet pelos servidores Marília Bittencourt Barni e Mozer Calabaide. Posteriormente a Comissão, fez circular entre os participantes o impresso do ANEXO II – REQUISITOS MÍNIMOS DO NEGÓCIO, o qual contém as atividades, a serem sorteadas.

Dentre estas, 98 atividades que não atendem imediatamente a proposta técnica, sendo necessária a customização as quais são: 04, 07, 08, 13, 16, 17, 21, 25, 26, 30, 33, 38, 46, 47, 48, 54, 59, 62, 75, 87, 94, 107, 117, 118, 119, 129, 150, 162, 183, 195, 196, 201, 206, 219, 230, 231, 239, 252, 264, 272, 285, 297, 299, 300, 305, 318, 330, 338, 351, 363, 371, 384, 396, 404, 417, 428, 429, 435, 447, 457, 467, 477, 487, 488, 507, 516, 517, 527, 536, 537, 547, 556, 557, 567, 576, 577, 587, 596, 597, 607, 616, 622, 627, 636, 637, 647, 656, 657, 667, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 699, 709, 718.

Após procedeu-se com a individualização/recorte dos requisitos para sorteio. Os quais foram inclusos em um plástico transparente.

Registra-se que no momento da apresentação o equipamento da Empresa Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda, não estava funcional, o qual foi-se dado um período de 20 minutos para o reinício do sorteio.

Decorrido o prazo de 20 minutos, foi novamente iniciado o momento de apresentação, entretanto, o equipamento não ligava. O senhor Igor Guadalupe Coelho, questionou sobre a possibilidade de reapresentação conforme item 2.7.6 do Termo de Referência SEI N° 0010152625/2021 – SAS.UAS, explicou-se que o item refere-se a erros relacionados a solução apresentada e neste caso não houve a devida apresentação da solução.

A decisão da empresa é que não é possível a apresentação da solução. Sendo encerrada a seção desta ATA.

A presente Ata segue assinada pelos participantes.



Caio Pires do Amaral



Marília Bittencourt Barni



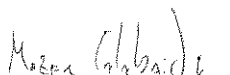
Luciana Cabral



Rafael Fernando Rauber



Mainara Correa



Mozer Calabaide



Igor Guadalupe Coelho